

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/050/2013

Processo Administrativo Nº. PMC/6885/13

Pregão: nº 021/2013

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, e de outro lado a empresa MACSERVICE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 12.760.178/0001-10, localizada na Avenida José Benassi, nº 2601- Distrito Industrial Fazgran, Jundiaí/SP, CEP: 13.213-085, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Marcos Teixeira, CPF nº 128.287.618-00, C.I MG 20.530.196-4, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Diretoria de Meio Ambiente em sua Comunicação Interna nº PMC/SDS/DMAM/178/2013 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:

1.1- O presente termo tem por objeto o acréscimo de quantitativos.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal na alínea “b” inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1 - Em decorrência do presente aditivo o valor do contrato será acrescido em R\$41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

3- CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 16- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Unidade: 05 – Diretoria de Meio Ambiente

Atividade: 2.514 – Manutenção Aterro Sanitário

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 04 de dezembro de 2013.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Alexandre Marcos Teixeira
Macservice Serviços De Engenharia Ltda

TESTEMUNHAS:

1.

2.